

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**  
**001/2019**

**MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA**, Leiloeiro Público oficial do Estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o n.º 024/JUCER, devidamente autorizado pela **Prefeitura Municipal de Vilhena/RO** comunica que realizará **LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE** de bens inservíveis e/ou antieconômicos, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, e demais alterações, Decretos n.º 21.981/32 e n.º 22.427/33 Instrução Normativa n.º 17 de 05 de Dezembro de 2013, Lei n.º 5.869 de 11 de Janeiro de 1973 e suas alterações.

**1. Data, Horário e Local do Leilão**

**Data: 21/05/2019 (vinte e um de Maio de 2019)**

**Horário: 10h00minh (Dez horas)**

**Locais de exposição dos bens: Os lotes estarão expostos para visitação nos dias 15 de Maio a 21/05/2019.**

- **CREAS - Rua Rio Grande do Norte, n.º. 1968 Setor 19 Parque Industrial (Lotes 45 E 47);**
- **CRAS - Rua Rio Grande do Norte, n.º. 1950 Setor 19 Parque Industrial (Lote 46);**
- **SAAE - Av. Major Amarantes, n.º. 2788 centro. Horários: 07:00 as 13:00/15:00 as 17:00 (Lotes 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101**
- **SEMAGRI - BR 174 com Rio de Janeiro, antiga COOPREFRUTO (Lote 74);**
- **SEMOSP - Rua Augusto Mailho, n.º. 5441 Jardim Eldorado ( Lotes: 01 /02 /03 /04 / 05 / 06 / 07 / 08 /09 /10 / 11 /12 /13 /14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26 / 27 / 28 / 29 / 30 / 31 / 32 / 33/ 34/ 75 / 76 / 77 / 78 / 79 / 80 e 81);**
- **Deposito Reciclagem do SAAE - Av Sabino Bezerra de Queiros, n.º. 8156 Parque São Paulo (Lotes: 48 / 49 / 50 / 51 / 52 / 53 / 54 / 55 / 56 / 57 / 58 / 59 / 60 / 61 / 62/ 63/ 82/ 83 / 84 / 85 / 86 / 87 / 88 / 89 / 90 / 91 / 92 e 93);**
- **SEMTRAN Av. Antonio Quintino Gomes, n.º. 4131 Jardim America (Lotes: 71 / 72 e 73);**
- **SEMUS - Av Celso Mazutti, n.º. 4277 Jardim America (Lotes: 35 / 36 / 37 / 38 / 39 / 40 / 41 / 42 e 43/ 64/ 65 / 66 / 67 / 68/ 69 / 70);**
- **Prefeitura - Av. Rony de Castro Pereira, 4177 – Jardim América (Lote 44)**

**2. OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de **LEILÃO de BENS INSERVÍVEIS** a **Prefeitura Municipal de Vilhena/RO**, a serem ofertados 101 lotes. Os quais se encontram no **Endereço:** acima citado, **Vilhena/RO**, conforme especificações e avaliação discriminadas no Anexo deste Edital.

**3. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO:**

Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao **LEILOEIRO**, nem a **Prefeitura Municipal de Vilhena/RO**, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei. **Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do LEILOEIRO, e 5% (cinco por cento) de taxas administrativas (Preparação, Organização, Divulgação e conclusão) conforme Art. 35 II b, da instrução normativa DREI n.º 17, de 05 de dezembro de 2013.** Para participação no leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste Edital. As Notas de Arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar o Cartão de CGC e Inscrição Estadual, o Contrato Social e suas alterações, e procuração com fim específico de participação neste Leilão, quando não for um dos titulares. Serão Aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de Pessoa Jurídica sem a apresentação dos documentos acima.

#### 4. FORMAS DE PAGAMENTOS:

As arrematações serão pagas da seguinte forma:

O valor do lote arrematado será depositado na conta da **Prefeitura Municipal de Vilhena/RO**, sendo;

##### **Leilão Bens Moveis Inservíveis**

**Banco do Brasil - 001**

**Agência: 1182-7**

**Conta Corrente: 60.706-1**

**CNPJ: 04.092.706/0001-81**

##### **IPMV - Instituto da Previdência Municipal de Vilhena**

**Caixa Econômica Federal - 104**

**Agência: 1825**

**Conta Corrente: 468-2**

**Operação: 006**

**CNPJ: 08.081.573/0001-07**

##### **SAAE - Serviços Autônomo de Águas e Esgotos**

**Banco: SICOOB - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda.**

**Agência: 3325**

**Conta Corrente: 49.358-9**

**CNPJ: 01.933.030/0001-13**

O valor da comissão será depositado na conta do Leiloeiro **Marcus Allain de Oliveira Barbosa**, sendo:

**Banco do Brasil**

**Agencia: 2270-5**

**Conta corrente: 38.039-3**

**CPF: 326.502.802-04**

Não serão aceitos pagamento com cheques. Após a comprovação do depósito será emitida a Nota de Arrematação por parte do leiloeiro, com a qual o arrematante terá o direito de retirada do bem arrematado.

#### 5. PRAZO PARA PAGAMENTO:

Até 72 horas após o leilão. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação sujeitarão faltosos nas penas da Lei, onde então, será declarada a sua inadimplência. Caso não seja comprovado o depósito até 72 horas, sujeitarão faltosos nas penas da Lei, multa de 20% em cima do lance final, perdendo então o direito de quaisquer reclamações.

**6. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:** Os arrematantes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias, para retirada dos bens, a contar da data de quitação dos lances e a conseqüente liberação dos bens arrematados. Findo o prazo concedido, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da multa equivalente a 01% (um por cento) por dia de atraso, a título de estadia, calculada sobre o valor da arrematação. Ultrapassado este prazo e permanecendo, os bens e veículos serão revertidos ao patrimônio da **Prefeitura Municipal de Vilhena/RO**, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como da comissão do **LEILOEIRO**.

#### 7. ADVERTÊNCIAS:

- A) É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.**
- B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90,93 e 95.
- C) **Prefeitura Municipal de Vilhena/RO** poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.
- D) Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.

- E) **IMPORTANTE:** a falta de pagamento implicará a cobrança de MULTA calculada em percentual estabelecido em edital de 20% incidente sobre o valor MÁXIMO do lote.

## 8. PENALIDADES:

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro:

*“Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”.*

**Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:**

**Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.**

**“Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”**

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

## 9. DA REVOGAÇÃO

Antes da retirada do produto, a **Prefeitura Municipal de Vilhena/RO** poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. O qual será assinado um termo de vistoria do lote, recebimento do bem e aceitação do edital conforme preconiza o **Art. 23 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.

Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

As avaliações e reavaliações são de inteira responsabilidade do contratante conforme **Decreto nº 21.981 de 19 de Outubro de 1932 Art. 20. “Os leiloeiros não poderão vender em leilão, em suas casas a fora delas, quaisquer efeitos senão mediante autorização por carta ou relação, em que o comitente os especifique, declarando as ordens ou instruções que julgar convenientes e fixando, se assim o entender, o mínimo dos preços pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.”**

**“Aceito os lances condicionais, em hipótese alguma o valor da comissão será menor do que a avaliação.”**

## BENS A SEREM LEILOADOS:

Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir:

Lote	Marca/fabricação/modelo	Placa	Renavam	Situação	Valor R\$
01	Motoniveladora FG85B				15.000,00
02	Motoniveladora 120B Caterpillar				11.000,00
03	Caminhão Basculante VW 24.220 ano e modelo 2001/2001 a diesel. Débitos R\$	NBT 5188	763048429	DOC	5.000,00

	<b>168,67</b>				
<b>04</b>	Camioneta VW Kombi, a gasolina, ano e modelo 2000/2000. <b>Débitos R\$ 1.067,46</b>	<b>NBV 2766</b>	739748955	DOC	<b>1.000,00</b>
<b>05</b>	Toyota Bandeirantes Cabine Simples, a diesel, ano e modelo 1987. <b>Débitos R\$ 168,67</b>	<b>NBT 5160</b>	137223676	DOC	<b>5.000,00</b>
<b>06</b>	<b>Trator Valtra 985 Traçado</b>				<b>18.000,00</b>
<b>07</b>	Camioneta VW Kombi, a gasolina ano e modelo 1997/1998. <b>Débitos R\$ 168,11</b>	<b>NDB 8930</b>	137749856	DOC	<b>1.000,00</b>
<b>08</b>	Camioneta VW Kombi, a gasolina ano e modelo 1997/1998. <b>Débitos R\$ 168,11</b>	<b>NBD 8936</b>	137697643	DOC	<b>700,00</b>
<b>09</b>	<b>Trator de Esteira Fiatallis D14C ano 1989</b>				<b>35.000,00</b>
<b>10</b>	<b>Retro Escavadeira Fiatallis FB80.2</b>				<b>5.000,00</b>
<b>11</b>	Caminhão Basculante Mercedes Benz L/1618 a diesel ano e modelo 1995. <b>Débitos R\$ 168,67</b>	<b>NBD 8935</b>	137421346	DOC	<b>12.000,00</b>
<b>12</b>	Caminhonete VW/Saveiro CL, a gasolina ano e modelo 1997/1998. <b>Débitos R\$ 243,84</b>	<b>NBD 8934</b>	SUCATA	SUC	<b>300,00</b>
<b>13</b>	Caminhão Basculante VW/24.220, a diesel, ano e modelo 2001 <b>Débitos R\$ 168,67</b>	<b>NBT 5186</b>	763047147	DOC	<b>6.000,00</b>
<b>14</b>	Caminhão Carroceria aberta Mercedes Benz/L1513 ano e modelo 1986 cor vermelha, a diesel. <b>Débitos R\$ 168,67</b>	<b>NBT 5150</b>	137241216	DOC	<b>7.000,00</b>
<b>15</b>	Automóvel GM/Zafira CD, ano e modelo 2002 cor prata, a gasolina.	<b>NDI 0372</b>	798597593	DOC	<b>2.000,00</b>
<b>16</b>	Camioneta VW/Gol Furgão ano e modelo 1989, cor branca, a álcool.	<b>NBD 8921</b>	SUCATA	SUC	<b>50,00</b>
<b>17</b>	Camioneta Fiat/Fiorino ano e modelo 1994, cor vermelha, a gasolina. <b>Débitos R\$ 487,34</b>	<b>NBT 5175</b>	SUCATA	SUC	<b>300,00</b>
<b>18</b>	Automóvel Fiat/Uno Mille Fire, ano e modelo 2005, cor branca, a gasolina.	<b>NDI 2624</b>	850946069	DOC	<b>1.500,00</b>
<b>19</b>	Caminhão Basculante VW/24.220, a diesel, ano e modelo 2001 <b>Débitos R\$ 168,67</b>	<b>NBT 5168</b>	763036536	DOC	<b>12.000,00</b>
<b>20</b>	<b>Caçamba Sucata</b>				<b>300,00</b>
<b>21</b>	<b>Caçamba Sucata</b>				<b>500,00</b>
<b>22</b>	Caminhão Basculante VW/24.220, a diesel, ano e modelo 2001 <b>Débitos R\$ 168,67</b>	<b>NBT 5169</b>	SUCATA	SUC	<b>2.000,00</b>
<b>23</b>	<b>Sucata de Caixa D'água</b>				<b>200,00</b>
<b>24</b>	<b>Caçamba Sucata</b>				<b>500,00</b>
<b>25</b>	Caminhão GM/Chevrolet Pipa ano e modelo 1984 cor amarela, a diesel. <b>Débitos R\$ 168,67</b>	<b>NBT 5158</b>	136913733	DOC	<b>7.000,00</b>
<b>26</b>	<b>Trator de Pneu Agrale 4.300</b>				<b>3.000,00</b>
<b>27</b>	Automóvel VW/Gol 16V Power ano e modelo 2002 cor branca a gasolina.	<b>NBT 5123</b>	SUCATA	SUC	<b>800,00</b>
<b>28</b>	Ônibus Mercedes Benz/Mpolo Torino GUV ano e modelo 2001 cor branca, a diesel.	<b>KAF 4530</b>	769372449	DOC	<b>6.000,00</b>
<b>29</b>	<b>Pá Carregadeira New Holland W130</b>				<b>30.000,00</b>
<b>30</b>	Automóvel VW/Gol 16V Power ano e modelo 2002 cor branca a gasolina. <b>Débitos R\$ 131,46.</b>	<b>NBT 5113</b>	777359502	DOC	<b>800,00</b>
<b>31</b>	Automóvel VW/Gol 1.0 Plus ano e modelo 2001 cor branca a gasolina.	<b>NBV 2773</b>	756008638	DOC	<b>800,00</b>
<b>32</b>	Caminhonete Toyota Bandeirantes BJ55LP BL3 ano e modelo 1994/1995 cor branca a	<b>NBD 8938</b>	137401493	DOC	<b>8.000,00</b>

	diesel. <b>Débitos R\$ 168,67</b>				
<b>33</b>	<b>Trator de Esteira Fiatallis D9</b>				<b>40.000,00</b>
<b>34</b>	Caminhonete Furgão Fiat/Fiorino 1.0 ano e modelo 1995 cor branca a gasolina.	<b>NBT 5154</b>	137403291	DOC	<b>1.500,00</b>
<b>35</b>	Caminhonete Fiat/Doblô ano e modelo 2003/2004 cor branca a gasolina. <b>Débitos R\$ 168,11</b>	<b>NCX 6130</b>	814753795	DOC	<b>2.500,00</b>
<b>36</b>	Caminhonete Ambulância Fiat/DMC Greencar AM06 ano e modelo 2011/2012 cor branca a diesel. <b>Débitos R\$ 234,40</b>	<b>NBO 6961</b>	459281747	DOC	<b>5.000,00</b>
<b>37</b>	Caminhão Ambulância Fiat/DMC Greencar AMB09 ano e modelo 2008 cor branca a diesel. <b>Débitos R\$ 168,67.</b>	<b>NDS 4544</b>	983115966	DOC	<b>4.000,00</b>
<b>38</b>	Automóvel VW/Gol M ano e modelo 1998 cor branca a gasolina. <b>Débitos R\$ 168,11.</b>	<b>NBT 5174</b>	137806795	SUC	<b>800,00</b>
<b>39</b>	Caminhonete Fiat/Doblô C Soberana AM, ano e modelo 2008/2009 cor branca, Flex. <b>Débitos R\$ 168,67</b>	<b>NDM 5024</b>	980916321	DOC	<b>3.500,00</b>
<b>40</b>	Automóvel Fiat/Uno Eletronic, ano e modelo 1994 cor amarela a gasolina. <b>Débitos R\$ 168,11.</b>	<b>NBT 5156</b>	136794084	SUC	<b>500,00</b>
<b>41</b>	Motocicleta Honda/CG 125 Today ano e modelo 1993 cor vermelha a gasolina. <b>Débitos R\$ 596,31</b>	<b>NBT 5106</b>	136720870	DOC	<b>200,00</b>
<b>42</b>	Motocicleta Honda/CG 125 Today ano e modelo 1993 cor vermelha a gasolina. <b>Débitos R\$ 2.435,93</b>	<b>NBT 9761</b>	136720862	DOC	<b>50,00</b>
<b>43</b>	Motoneta Honda/Biz 125 ES ano e modelo 2009 cor amarela a gasolina. <b>Débitos R\$ 215,02</b>	<b>NDW 1164</b>	136060501	DOC	<b>2.000,00</b>
<b>44</b>	<b>Motor Estacionário de 6 cilindros; Gerador alternador - Potencia de 6KVA 220V/380V/440V - marca MWM, a diesel modelo "D.229-6" -</b>				<b>3.500,00</b>
<b>45</b>	Microônibus Fiat/Ducato Minibus ano e modelo 2004 cor branca a diesel.	<b>NBY 5113</b>	848546776	DOC	<b>2.500,00</b>
<b>46</b>	Ônibus Mercedes Benz/Busscar Urbplus ano e modelo 2000 cor branca a diesel.	<b>JZC0294</b>	SUCATA	SUC	<b>4.500,00</b>
<b>47</b>	Ônibus Marcopolo/Volare W8 ON, ano e modelo 2005 cor branca, a diesel. <b>Débitos R\$ 176,95</b>	<b>NBV 2806</b>	SUCATA	SUC	<b>3.000,00</b>
<b>48</b>	Ônibus Mercedes Benz/Caio/Apaches21 ano e modelo 2000 cor branca, a diesel.	<b>CYB 7436</b>	SUCATA	SUC	<b>5.000,00</b>
<b>49</b>	Ônibus Mercedes Benz/Busscar Urbplus ano e modelo 2000 cor branca a diesel.	<b>KIN 4211</b>	SUCATA	SUC	<b>5.000,00</b>
<b>50</b>	Ônibus Mercedes Benz/Busscar Urbplus ano e modelo 2000 cor branca a diesel.	<b>KIO 0074</b>	SUCATA	SUC	<b>5.000,00</b>
<b>51</b>	Ônibus Mercedes Benz/Caio/Apaches21 ano e modelo 2000 cor branca, a diesel.	<b>CYB 7426</b>	SUCATA	SUC	<b>3.000,00</b>
<b>52</b>	Camioneta VW/Kombi ano e modelo 2001, cor branca, a gasolina	<b>NBV 2772</b>	756556651	DOC	<b>800,00</b>
<b>53</b>	<b>Coletor Compactador de Lixo</b>			SUC	<b>2.500,00</b>
<b>54</b>	<b>Coletor Compactador de Lixo</b>			SUC	<b>2.200,00</b>
<b>55</b>	<b>Coletor Compactador de Lixo</b>			SUC	<b>2.400,00</b>
<b>56</b>	<b>Coletor Compactador de Lixo</b>			SUC	<b>2.300,00</b>
<b>57</b>	<b>Roçadeira Hidráulica</b>			SUC	<b>200,00</b>
<b>58</b>	Caminhão Basculante Mercedes Benz L/2318 a diesel ano e modelo 1995.	<b>NBD 8925</b>	137421524	DOC	<b>7.000,00</b>
<b>59</b>	Caminhonete Fiat/Doblô Attractv, ano e modelo 2011/2012 cor branca, Flex. <b>Débitos R\$ 1.918,74</b>	<b>NCW 8929</b>	363843272	SUC	<b>200,00</b>

60	Caminhão Furgão IvecoFiat/Daily 3510 Van ano e modelo 2001/2002 cor branca, a diesel. <b>Débitos R\$ 1.138,65</b>	<b>NBT 5172</b>	776443089	SUC	<b>50,00</b>
61	<b>Retro Escavadeira Massey Ferguson MF86 (motor, concha e 2 rodas estão no SAAE, cabine e braço no setor 12, desmontada).</b>				<b>3.000,00</b>
62	<b>Bomba d'água – SUCATA (SAAE)</b>				<b>200,00</b>
63	<b>02 (dois) Transformadores - SUCATA (SAAE)</b>				<b>500,00</b>
64	Motocicleta Honda/CG 125 Titan ano e modelo 1997 cor vermelha a gasolina.	<b>NBD 9756</b>	137621191	DOC	<b>300,00</b>
65	Motocicleta Sundown/Hunter 125 SE, ano e modelo 2007 cor preta a gasolina	<b>NDG 3554</b>	928797252	DOC	<b>200,00</b>
66	Motocicleta Sundown/STX ano e modelo 2007 cor preta a gasolina.	<b>NDJ 4135</b>	935584390	DOC	<b>1.000,00</b>
67	Motocicleta Honda/CG 125 Today ano e modelo 1990 cor amarela a gasolina.	<b>NBD 9755</b>	136384609	DOC	<b>150,00</b>
68	Motocicleta Yamaha/YBR 125E, ano e modelo 2001 cor prata a gasolina.	<b>NBV 2792</b>	754640809	DOC	<b>250,00</b>
69	Motocicleta Honda/CG 125 Titan ano e modelo 1997 cor verde a gasolina. <b>Débitos R\$ 215,02</b>	<b>NBD 9757</b>	137663684	DOC	<b>100,00</b>
70	Motocicleta Honda/CG 125 Today ano e modelo 1993/1994 cor amarela a gasolina.	<b>NBD 9753</b>	136769748	DOC	<b>120,00</b>
71	Camioneta VW Kombi, a gasolina ano e modelo 2001, cor branca.	<b>NBV 2782</b>	758529295	DOC	<b>900,00</b>
72	Automóvel VW/Gol 16V Power ano e modelo 2002 cor branca a gasolina.	<b>NBT 5173</b>	777574977	DOC	<b>500,00</b>
73	Automóvel Fiat/Palio Fire ano e modelo 2005 cor prata, a gasolina. <b>Multa: R\$ 574,63.</b>	<b>NDI 2623</b>	850945160	DOC	<b>1.500,00</b>
74	Caminhão Furgão Iveco/Fiat/Daily 3510 Van, ano e modelo 2002, cor branca, a diesel. <b>Débitos R\$ 168,67</b>	<b>NBT 5190</b>	796292361	DOC	<b>3.500,00</b>
75	<b>03 (três) Motores diversos</b>			SUC	<b>400,00</b>
76	<b>01 (um) Motor de Fiat</b>			SUC	<b>100,00</b>
77	<b>01 (um) Motor com cambio Del Rei</b>			SUC	<b>100,00</b>
78	<b>03(três) Motores MWM 6 cilindros</b>			SUC	<b>1.500,00</b>
79	<b>01(um) Motor Estacionário marca Yamaha</b>			SUC	<b>200,00</b>
80	<b>01 (um) Motor 14B Toyota Bandeirantes</b>			SUC	<b>1.000,00</b>
81	<b>02(dois) Motores com 6 cilindros Cummis serie C</b>			SUC	<b>2.000,00</b>
82	<b>Trator CBT 2105 - Sucata</b>			SUC	<b>200,00</b>
83	<b>Pa carregadeira - Sucata</b>			SUC	<b>500,00</b>
84	<b>Caçamba - Sucata</b>			SUC	<b>50,00</b>
85	<b>Caçamba - Sucata</b>			SUC	<b>500,00</b>
86	<b>Caçamba - Sucata</b>			SUC	<b>150,00</b>
87	<b>Caçamba - Sucata</b>			SUC	<b>700,00</b>
88	<b>Sucata Ferrosa; Prensa; Tanque; Garfo Protetor Esteira</b>			SUC	<b>300,00</b>
89	<b>Caçamba - Sucata; Sucata Ferrosa</b>			SUC	<b>300,00</b>
90	<b>Caçamba - Sucata; Sucata Ferrosa</b>			SUC	<b>500,00</b>
91	<b>Caçamba lixo; Sucata ferrosa</b>			SUC	<b>200,00</b>
92	<b>02(dois) Rolos Compactadores; Prensa; Caçamba - Sucata</b>			SUC	<b>1.000,00</b>
93	<b>Caçamba – Sucata; Sucata ferrosa; Betoneira</b>			SUC	<b>300,00</b>
94	Caminhonete Carroceria aberta VW/Saveiro 1.6 ano e modelo 2008/2009, cor branca, Flex	<b>NDV 8683</b>	973414359	DOC	<b>7.500,00</b>
95	Motocicleta Honda/CG 125 Cargo ano e modelo 1998 cor branca a gasolina. <b>Débitos R\$ 108,84 (SAAE)</b>	<b>NBB 9066</b>	701690887	SUC	<b>300,00</b>
96	Caminhonete Toyota Bandeirantes BJ55LP BL3 ano e modelo 1998 cor branca a diesel. <b>(SAAE)</b>	<b>NBT 5167</b>	137739010	DOC	<b>17.000,00</b>
97	Caminhonete Carroceria aberta Fiat/Strada Fire Flex ano e modelo 2010, cor branca, Flex.	<b>NEC 6491</b>	196168376		<b>7.500,00</b>

	<b>Multa R\$ 127,69. (SAAE)</b>			DOC	
<b>98</b>	Automóvel GM/Corsa Wind ano e modelo 2002 cor branca, a gasolina.	<b>NCC 0617</b>	784156638	DOC	<b>5.000,00</b>
<b>99</b>	Caminhão mecanismo operacional Ford/Cargo 1517 E, ano e modelo 2010, cor branco, a diesel. <b>Multa R\$ 85,13</b>	<b>NEC 4241</b>	195961242	DOC	<b>25.000,00</b>
<b>100</b>	Caminhonete Carroceria aberta Fiat/Strada Fire Flex ano e modelo 2011/2012 cor branca, Flex. <b>(SAAE)</b>	<b>NCV 3878</b>	341962414	DOC	<b>9.000,00</b>
<b>101</b>	<b>Retro Escavadeira Massey Ferguson MF 96. (SAAE)</b>				<b>25.000,00</b>

[Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973](#)

**Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o comprador depositara, em favor do leiloeiro, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance final.**

#### INFORMAÇÕES:

**Prefeitura Municipal de Vilhena/RO** – Representadas por seus credenciados, e na forma de fiscais do certame, através do telefone (69) 3919 7014 Com os Srs. **Ariel / Andre e Clarice**.

**MAS LEILÕES** – através do leiloeiro Sr. **Marcus Allain**, através dos contatos (69) 99229-6465 ou 98464-9997 – Email: [maleiloes@hotmail.com](mailto:maleiloes@hotmail.com) ou no seu escritório sito a Rua Petrópolis, 3181- Novo Horizonte – PVH – RO.

Vilhena - RO, 06 de Maio de 2019.

**MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**JUCER/024**